

EDITAL Nº. 29/2020 – CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 001/2018

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

O PREFEITO DE CAMPOS NOVOS, em exercício, **Sr. Gilmar Marco Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100 da Lei Orgânica do Município de Campos Novos/SC, realiza a **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA O ANO DE 2021** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº. 001/2018, resultados homologados em 25 de Março e 18 de Abril de 2019, Publicados em 26 de Março e 18 de Abril de 2019 no site www.camposnovos.sc.gov.br – link concursos, abaixo relacionados para comparecerem na Prefeitura Municipal de Campos Novos – Departamento de Pessoal, sito à Rua Expedicionário João Batista de Almeida, n. 323, Centro, na cidade de Campos Novos/SC, CEP 89.620-000, no seguinte horário das **13h15min às 18h45min**, no **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados de sexta-feira, dia 04 de Dezembro/2020, munidos dos documentos abaixo relacionados para dar início ao processo de sua admissão.

O comparecimento pessoal dos candidatos abaixo relacionados é indispensável, entendendo-se que o não comparecimento será tido como desistência da expectativa do direito à vaga, podendo o Município de Campos Novos/SC convocar imediatamente o(s) posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Após aprovação no exame pré admissional, os candidatos serão contratados.

I- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO

1. 01 foto 3X4 atual;
2. 01 cópia da carteira de identidade;
3. 01 cópia do CPF;
4. 01 cópia do título de eleitor;

5. 01 cópia do comprovante de votação, ou justificativa, do último pleito eleitoral;
6. 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
7. 01 cópia da certidão de nascimentos dos filhos;
8. 01 cópia do cartão da criança ou carteira de vacinação para filhos menores de 7 anos;
9. 01 cópia do comprovante de frequência escolar para filhos com idade a partir de 7 anos;
10. 01 cópia do certificado de reservista;
11. 01 cópia do comprovante residencial;
12. 01 cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP;
13. 01 cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
14. 01 cópia da carteira de habilitação;
15. 01 declaração de bens ou última declaração de imposto de renda – retirar modelo no RH da prefeitura;
16. 01 cópia do comprovante de grau de instrução;
17. 01 cópia do registro no órgão de classe;
18. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público - retirar modelo no RH da prefeitura;
19. Ficha funcional devidamente preenchida - retirar modelo no RH da prefeitura;
20. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) – mediante autorização da Prefeitura;
21. Conta Corrente na Caixa Econômica – mediante autorização da Prefeitura;
22. Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM) – disponível no site do Município ou mediante protocolo no Agiliza;
23. Declaração de Encargos de Família para fins de Imposto de Renda - retirar modelo no RH da prefeitura.

*Os documentos originais deverão ser apresentados no departamento de Pessoal para autenticação das cópias;

*Qualquer dúvida a respeito da documentação deverá ser esclarecida no Departamento de Pessoal;

*A admissão do servidor só ocorrerá após a entrega e conferência de todos os documentos listados acima no Departamento de Pessoal.

II- DOS CARGOS

CARGO/ INSCRIÇÃO	GUARDA/ NOME	CLASSIFICAÇÃO
830	EDILSON VEIGA MIGUEL	1º
674	MARIA LOECI RIETTA	2º
26	GENI FATIMA DE OLIVEIRA	3º
363	EDSON ANTONIO PETRI DA SILVA	4º
710	ANDERSON SILVA SALVADOR	5º
330	ODAIR JOSE KAUFMANN	6º
151	DANIELA BELLI	7º
914	PAULA CRISTINA RUCKS SCHMIDT	8º
331	ANDERSON CRISTIANO KAUFMANN	9º
764	MARI REJANE CASTRO DE SOUZA	10º
189	RONALDO JOSE PAULO	11º
677	RONALDO MORAIS TREVISOL	12º
473	JAISON JOSE TORRI	13º
901	JOAO LENON WILPERT	14º
971	JOELSON ANDRESS CORREA KERN	15º
851	JOEL DOS SANTOS MERGAREFO	16º
274	MIGUEL NAVARRO FARIAS	17º
516	JULIANA CRISTINA RIBEIRO	18º
496	DEISE ALEXSANDRA DIAS MIRANDA	19º
47	ROBERTO RIBEIRO	20º
831	CLAUDIANA PADILHA DE CAMARGO	21º
419	JUDAS TADEUS FAGUNDES	22º
378	VALTAIR BELMIRO SEVERO	23º

III- DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

- 3.1- A homologação do Processo Seletivo obedecerá rigorosamente o item 12 do edital nº. 001/2018 - Processo Seletivo;
- 3.2- Os servidores serão regidos pela Legislação Municipal pertinente aos Servidores da Administração direta e indireta do Município de Campos Novos ou pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, dependendo do cargo, nos termos do Edital nº. 001/2018 – Processo Seletivo;
- 3.3- Todas as prerrogativas pertinentes à chamada do presente Edital seguirá rigorosamente o Edital nº. 001/2018 – Processo Seletivo;
- 3.4- O prazo de validade do Processo Seletivo é de 02 (dois) anos, contados da publicação do ato de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Poder Executivo, de acordo com o item 1.15 do Edital nº. 001/2018.
- 3.5- O ato de admissão será realizado a partir de Janeiro de 2021.
- 3.6- Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Campos Novos/SC, 03 de Dezembro de 2020.



Gilmar Marco Pereira
Prefeito em exercício